



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Encerrar o presente processo com fulcro no art. 169, inciso V, do RI/TCU..

SecexAdmin, 24 de junho de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

ELIVAN REGES DA SILVA - Matrícula 2305-1  
Chefe de Serviço